

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

DECRETO Nº 006/2020.

De 22 de janeiro de 2020.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 /2020

CERTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Dei fé e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 2.410

em 23 / 01 / 2020

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Marileneza Miranda Costa
Coordenadora do APDIO
Controladoria Geral do Município
Inscrição nº 024570017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para a contratação de clínica especializada em regime de internação compulsória, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa L A FIDERIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 27.686.045/0001-18, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01390

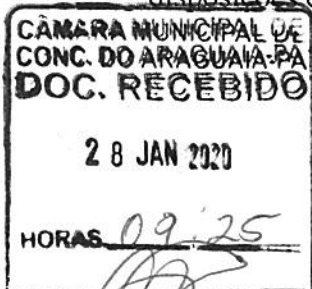
PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01390

PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311

PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 01311

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 22 de janeiro de 2020.



Rondiney de Oliveira Mundoco
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Diego
24/01/2020
CDI